



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: SUELEN REGINA JAGAS com residência em Linha Gaucha, Zona Rural s/n, no Município de IBEMA, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 079.712.429-21, CRP Nº 08/28702-PR.

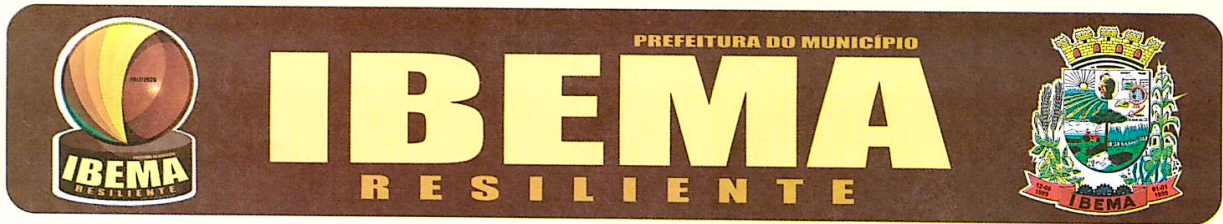
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: De R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais, por um período de 4 (quatro) meses, totalizando R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: Contratação por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2019.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 28 de novembro de 2019



EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: SUELEN REGINA JAGAS com residência em Linha Gaucha, Zona Rural s/n, no Município de IBEMA, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 079.712.429-21, CRP Nº 08/28702-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

PREÇO: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 2.700,00** (Dois mil e setecentos reais) mensais, por um período de 4 (quatro) meses, totalizando **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: Contratação por 4 (quatro) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2019

DISPENSA Nº: 18/2019



DECRETO Nº 1325/2019

SÚMULA: Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira), em função das comemorações de Natal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de dezembro de 2019.

Adelar Arrosi
Prefeito